



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei no. 013/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei no. 014/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05” **Projeto de Lei no. 015/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei no. 016/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05” **Projeto de Lei no. 017/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05” **Projeto de Lei no. 018/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/05/06

CHICÃO
Presidente

ARLEI DE LARA
Relator


Secretário

SERGIO MARTINS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei no. 013/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei no. 014/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05” **Projeto de Lei no. 015/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei no. 016/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05” **Projeto de Lei no. 017/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05” **Projeto de Lei no. 018/2006** Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


TIÃO DO BAR
Presidente


SERGIO MARTINS
Relator


CHICÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/05/06


Secretário